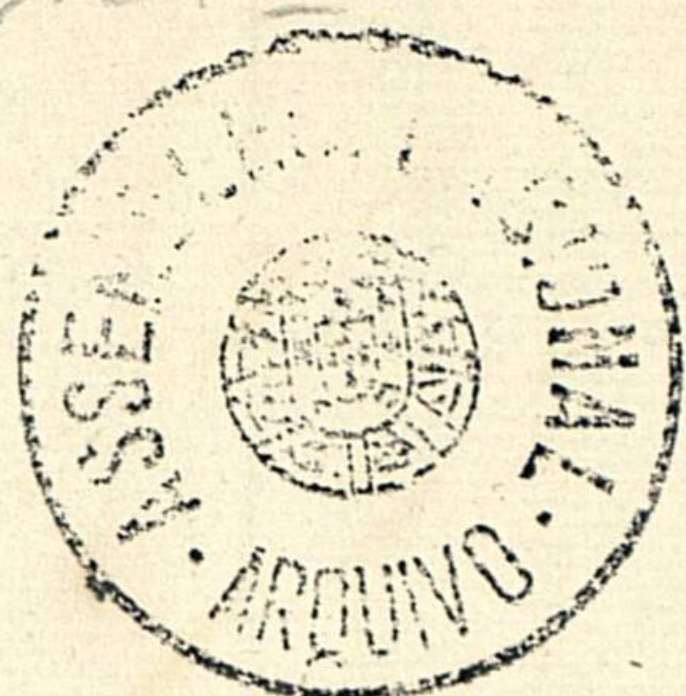


No 5º em L. de 14 de Mar.

Não vem conhecida a assigna-  
tura.

Ill<sup>mo</sup> Ex. S<sup>mo</sup>.



1827

166  
CX23

Diz Jozé Pacheco Ferreira, que elle Suppl.<sup>te</sup>  
o freco hum plano a Sua Magestade, sobre a melhor e mais Facil  
forma de fazer a Limpeza, desta Cidade, e com menor despesa que a-  
quella que se está fazendo. isto em 12 de Abril do anno proximo  
passado: em 29 do mesmo mez foi mandado pela Secretaria de Estado  
dos negocios do Reino para a Intendencia Geral da Policia a onde  
se acha e que depois de Informado pelo Administrador da mesma  
Limpeza he que o Ill<sup>mo</sup> Intendente talvez a copado das muitas  
cauzas de que está encarregado não podesse examinar o seu diffe-  
rentes Artigos e por isso entendeu desaprovalllo e por que o Suppl.<sup>te</sup>  
não quer privar o seus Conciudadens do beneficios que elle o ferece  
nem a fazenda publica da economia que representa e mesmo  
para evitar novo trabalho de fazer outros. são os motivos porque  
o dito plano a fim de que seja examinado pelos Senhores De-  
putados da Nação Portuguesa de cujo exame o Suppl.<sup>te</sup> espera  
a provação do mesmo plano para poder pôr em pratica.

L<sup>a</sup>  
de 25 de Fevereiro de  
1827

Jozé Pacheco Ferreira

P. H. V. Ex.<sup>a</sup> seja servido mandar que o Inten-  
dente Geral da Policia remeta a essa camera  
o plano a cima dito.

E. R. M.<sup>cc</sup>